

EDITAL DE CONVOCAÇÃO GDG Nº 11/2022

ESTABELECE NORMAS E PRAZOS PARA A REALIZAÇÃO DE ELEIÇÕES PARA REPRESENTANTES DISCENTES, DE ACORDO COM AS NORMAS DO REGIMENTO GERAL DA UDESC, PARA:

- O CONSELHO DE CENTRO – CONCEPLAN**
- O COLEGIADO PLENO DO DEPARTAMENTO DE TECNOLOGIA INDUSTRIAL**

O Diretor Geral do Centro de Educação do Planalto Norte - CEPLAN/UDESC, no uso de suas atribuições e nos termos do art. 65, inciso IX do Regimento Geral, e nos termos do art. 80, Capítulo VI, do Estatuto da UDESC, amparado na Resolução CONSUNI 040/2022, de 06/07/2022,

RESOLVE:

Convocar os membros da comunidade acadêmica do CEPLAN/UDESC, constituída dos acadêmicos discentes de graduação, para a eleição de representantes titulares e suplentes, para o **Conselho de Centro – CONCEPLAN** e para o **Colegiado Pleno do Departamento de Tecnologia Industrial (DTI)**.

1. DAS VAGAS:**CONSELHO DE CENTRO – CONCEPLAN**

Representação	Vagas (Titular)	Vagas (suplente)
Discente de Graduação	01 (uma)	01 (uma)

Colegiado Pleno do Departamento de Tecnologia Industrial - DTI

Representação	Vagas (Titular)	Vagas (suplente)
Discente de Graduação	01 (uma)	01 (uma)

2. DAS INSCRIÇÕES

Podem ser candidatos os acadêmicos que tiverem vínculo com a UDESC, matriculados regularmente nos cursos do CEPLAN.

2.1 Os candidatos deverão inscrever-se na forma de chapas, contendo um titular e um suplente junto ao Gabinete da Direção Geral, no período de **30 de setembro a 24 de outubro de 2022**.

2.2 A inscrição se dará **por e-mail, enviando a Ficha de Inscrição assinada por AMBOS os candidatos (titular e suplente) e digitalizada para o endereço: dg.ceplan@udesc.br**. Ou, entregar a ficha assinada por ambos os candidatos pessoalmente na Direção Geral do CEPLAN. As fichas de inscrição estão disponíveis conforme abaixo:

- para a vaga no Conselho de Centro – CONCEPLAN, preencher o Anexo I;
- para a vaga no Colegiado Pleno do Departamento de Tecnologia Industrial – DTI, preencher o Anexo II;

2.3 As inscrições deverão ser enviadas dentro do prazo acima estipulado.

3. DA VOTAÇÃO

A votação será realizada por meio de votação eletrônica online utilizando o "Sistema de Votação Online Helios Voting".

A votação deverá ocorrer no **dia 31 de outubro de 2022, das 9:00h às 20:00h.**

Cada eleitor receberá por e-mail do Sistema Helios Voting, seu acesso à urna de votação online, com todas as orientações para realizar a votação.

A apuração será realizada após o encerramento da votação, pela Comissão Eleitoral.

Serão consideradas eleitas as chapas que obtiverem o maior número de votos válidos.

4. DAS CONSIDERAÇÕES GERAIS

4.1 As normas do presente Edital são subsidiadas pelo Estatuto e Regimento Geral da UDESC. Casos omissos serão resolvidos pela Comissão Eleitoral.

4.2 Nenhum candidato poderá ser membro da Comissão Eleitoral.

4.3 Concluídos os trabalhos referentes ao processo eleitoral, a Comissão Eleitoral publicará o resultado das apurações e os nomes dos candidatos eleitos no prazo de até 3 (três) dias úteis após o encerramento das eleições.

4.4 Os nomes dos candidatos eleitos serão publicados em forma de Portaria, pela Direção Geral.

São Bento do Sul, 30 de Setembro de 2022.

Prof. Dr. Alexandre Borges Fagundes
Diretor Geral - CEPLAN

Anexo I
FICHA DE INSCRIÇÃO
Representante discente no Conselho de Centro - CONCEPLAN

Ao Presidente da Comissão Eleitoral,

Eu _____, matrícula nº _____, acadêmico (a) regularmente matriculado (a) do Curso de _____ do CEPLAN, venho por meio deste, requerer minha inscrição como candidato(a) **TITULAR**;

E; eu _____, matrícula nº _____, acadêmico (a) regularmente matriculado (a) do Curso de _____ do CEPLAN, venho por meio deste, requerer minha inscrição como candidato(a) **SUPLENTE**;

Para representante discente no Conselho de Centro - CONCEPLAN, conforme Edital 11/2022.

Declaramos expressamente que, cumprimos os requisitos do edital e, se eleitos, aceitamos as investidas nos cargos, cumprindo todas as obrigações a eles inerentes.

COMPOSIÇÃO DA CHAPA DE REPRESENTANTE DISCENTE NO CONCEPLAN:

Titular	Suplente
(nome)	(nome)

Assinatura do candidato a titular.

Assinatura do candidato a suplente.

São Bento do Sul, ____ de _____ de 2022.

Anexo II
FICHA DE INSCRIÇÃO
Representante discente no Colegiado Pleno do Departamento de
Tecnologia Industrial - DTI

Ao Presidente da Comissão Eleitoral,

Eu _____, matrícula nº _____, acadêmico (a) regularmente matriculado (a) do Curso de _____ do CEPLAN, venho por meio deste, requerer minha inscrição como candidato(a) **TITULAR**;

E; eu _____, matrícula nº _____, acadêmico (a) regularmente matriculado (a) do Curso de _____ do CEPLAN, venho por meio deste, requerer minha inscrição como candidato(a) **SUPLENTE**;

Para representante discente no Colegiado Pleno do Departamento de Tecnologia Industrial (DTI), conforme Edital 11/2022.

Declaramos expressamente que, cumprimos os requisitos do edital e, se eleitos, aceitamos as investidas nos cargos, cumprindo todas as obrigações a eles inerentes.

COMPOSIÇÃO DA CHAPA DE REPRESENTANTE DISCENTE NO COLEGIADO DO DTI:

Titular	Suplente
(nome)	(nome)

Assinatura do candidato a titular.

Assinatura do candidato a suplente.

São Bento do Sul, ____ de _____ de 2022.



Assinaturas do documento



Código para verificação: **3A1Z4S8M**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ALEXANDRE BORGES FAGUNDES (CPF: 146.XXX.778-XX) em 30/09/2022 às 18:50:03

Emitido por: "SGP-e", emitido em 30/03/2018 - 12:42:59 e válido até 30/03/2118 - 12:42:59.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/VURFU0NfMTIwMjJfMDAwNDM5NjBfNDQwMjRfMjAyMI8zQTFaNFM4TQ==> ou o site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **UDESC 00043960/2022** e o código **3A1Z4S8M** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.